



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

### **2º Adendo Modificador**

**Ref.** Pregão Presencial nº 069/2020.

Processo nº 1432/2020.

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte em Ambulância UTI Móvel tipo D, Adulto e Neonatal, de pacientes do SUS - em Alto Risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Inclui-se o seguinte requisito:**

#### **11.7. Relativos à Qualificação Técnica - pagina 38**

g) Declaração de que empresa possui base/filial ou de que vira a instalar para o pronto atendimento da demanda municipal cumprindo os requisitos do item 3.6 e 7.21 do Anexo I - Termo de referência, **devendo apresentar documentação comprobatória no ato de assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços;** A não apresentação da mesma implicará na perda do direito de contratação.

**Onde se lê:**

**Pagina 38 - Anexo I - Termo de referência**

**3.6.** Garantir a chegada da Ambulância no local solicitado do atendimento em até 20 (vinte) minutos após a solicitação por telefone.

**7.21.** Atender a solicitação de remoção de pacientes pela Unidade de Pronto Atendimento do Município em até 30 (trinta) minutos após o chamado.

**Leia-sê:**

**3.6.** Garantir a chegada da Ambulância no local solicitado do atendimento em até 20 (vinte) minutos após a solicitação por telefone. **Podendo, com prévio consentimento da secretaria ser prorrogável até 45 minutos.**

**7.21.** Atender a solicitação de remoção de pacientes pela Unidade de Pronto Atendimento do Município em **até 20 (vinte) minutos após o chamado, podendo, com prévio consentimento da secretaria ser prorrogável até 45 minutos.**

Comunicamos que em virtude de tal alteração impactar na formulação das propostas, **a data para a disputa foi alterada para dia 20/07/2020 às 07:30** Permanecendo o local de disputa inalterado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 06 de julho de 2020.

**Adriano Conceição de Paula  
Pregoeiro**

\*Original assinado nos autos do processo.

